



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SMS Nº 0338/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-144-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2025102407008, para **Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade de ambulatório da clínica especializada.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições constantes no referido processo;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores **Isabella Monteiro Silva Galvão Dias - matrícula 506680 e Matheus de Sousa Aguiar - CREA: 2418747964**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis, em conjunto ou separadamente, pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

LUANA NUNES
GARCIA:023348
47100

Assinado de forma
digital por LUANA
NUNES
GARCIA:02334847100

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 933/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB. SMS Nº 0339, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação que trata da Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada., com base no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-144-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2025102407008, para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica declarada a dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, **para a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

LUANA NUNES Assinado de forma
GARCIA:02334 digital por LUANA
847100 NUNES
GARCIA:02334847100

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	DIANNY TELES SCMITT	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2026	UBS
NOVO	ALVARO ROCHA DE ALENCAR	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2026	UBS
NOVO	RUTH KARIELLY ATAÍDES BRANDAO	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2026	UBS
NOVO	LARISSA ALVES FRANCO LIMEIRA LUZ	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2026	UBS
NOVO	YUNIEL MARTINEZ HERNANDEZ	MEDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2026	UBS
NOVO	MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR	MEDICO	GAA-III	5.800,00	02/01/2026	UBS
NOVO	DAYANE EVANGELISTA MORAIS	ODONTOLOGO	GAA-V	3.060,00	02/01/2026	UBS
NOVO	KEZIA FIGUEIREDO SILVA	ODONTOLOGO	GAA-V	3.060,00	02/01/2026	UBS
NOVO	VERONICA LORRAYNE CARVALHO DUARTE	ODONTOLOGO	GAA-V	3.060,00	02/01/2026	UBS
NOVO	HERISMAR LOURENCO DE AZEVEDO MOREIRA	ODONTOLOGO	GAA-V	3.060,00	02/01/2026	UBS
NOVO	VIVIANE DE CARVALHO SILVA	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2026	UBS
NOVO	JHULLY AZEVEDO DE CARVALHO BARROS	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2026	UBS
NOVO	THIAGO FERNANDES DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2026	UBS
NOVO	MARCELO ALVES PINTEL	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	02/01/2026	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0338/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-144-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2025102407008, para **Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Isabella Monteiro Silva Galvão Dias – matrícula 506680 e Matheus de Sousa Aguiar – CREA: 2418747964**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis, em conjunto ou separadamente, pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 0339, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação que trata da Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada., com base no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no

Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-144-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2025102407008, para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica declarada a dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, **para a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0274/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KERLLAYNE PEREIRA SIEL OLIVEIRA **CPF:** 731.xxx.xxx-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACEUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7673 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 11/12/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0275/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ARAILDES GUILHERME DA SILVA FARIA **CPF:** 012.xxx.xxx-44 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUX. DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7673 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 11/12/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0276/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA DOLORES NUNES BARBOSA **CPF:** 418.xxx.xxx-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7673 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 11/12/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0277/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ROSANA TAVARES DE SOUSA **CPF:** 984.xxx.xxx-87 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7673 -